



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 056/2024

De 04/11/2024

01442/2024
Data 04 / 11 / 20 24
hrs: 10 Min.: 15
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da servidora **Roselaine Belussi**, datado de 1º/11/2024, no qual se requer que seja postergado o seu segundo período das férias;

Considerando a demanda hodierna dos préstimos laborais da servidora lotada no cargo de Contador;

Considerando, de outro norte, a paridade entre o funcionamento da máquina pública e o direito constitucional à mesma assegurado;

Considerando, por fim, a anuência e o pleito da servidora efetiva em questão;

R E S O L V E

Art. 1º. Postergar o segundo período de gozo de férias da servidora **ROSELAINE BELUSSI**, lotada no cargo de Contador desta Casa Legislativa, devendo retornar às suas atividades laborais a partir de 04/11/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

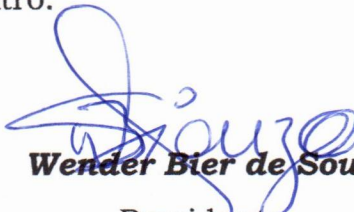
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 2º. Fica estabelecido que o período remanescente será definido em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wender Bier de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária